

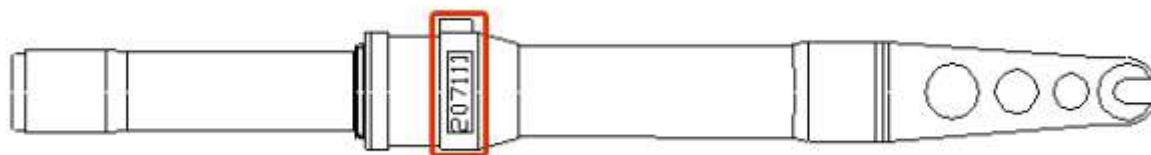
A PSS Indústria e Comércio Ltda., fabricante das suspensões para bicicleta com a marca ProShock, em cooperação com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC e em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90, art. 10 realizou a convocação de um “recall” voluntário das suspensões de mesas simples (“single crown”) fabricadas entre agosto e novembro de 2002.

Sendo afetadas por este “recall” as seguintes suspensões:

– Modelo E50 identificadas pelo número de lote 0208, 0209, 0210 e 0211

– Modelos E40, E60, E70, E100, H70, HR70 e HR100 identificadas por números de série iniciando pelos dígitos 208, 209, 210 e 211.

Nota: A identificação do número do lote ou número de série encontra-se na parte interior de uma das pernas da suspensão, atrás do arco de freio (veja ilustração abaixo).



Foi constatada a possibilidade de ruptura da mesa (“crown”) o que pode levar ao colapso da suspensão. Esta falha pode causar acidentes com consequências graves ou até fatais.

Os proprietários das suspensões afetadas devem interromper imediatamente o seu uso e procurar o revendedor mais próximo para a substituição da mesa (“crown”) da suspensão sem qualquer custo.

Observação: Não estão afetadas por este “recall” as seguintes suspensões:

- Suspensões de mesa dupla (“double crown”) modelos E70M, E100M, H70M, HR70M, HR100M e HR120M;

Para mais informações, por favor entre em contato com a PSS Indústria e Comércio Ltda pelo telefone (12)39128350 ou pelo e-mail atpss@proshock.com.br.